

AVALIAÇÃO

A avaliação rege-se por critérios previamente definidos e anunciados. Entende-se, assim, que quando os alunos conhecem, anteriormente, os critérios pelos quais vão ser avaliados, conseguem compreender quais são os objetivos da sua aprendizagem, as capacidades a desenvolver e os caminhos que precisam de percorrer para serem bem-sucedidos.

Deste modo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo e outras diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares. Os critérios de avaliação são definidos e aprovados pelo Conselho Escolar e o Conselho Pedagógico antes do início do ano letivo.

É obrigatório dar a conhecer os critérios de avaliação aos alunos e aos Encarregados de Educação.

A avaliação, com caráter formativo e contínuo, tem em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A avaliação como instrumento privilegiado na melhoria do processo e qualidade de ensino e de toda a relação pedagógica, tem como finalidade permitir ao professor adequar e reformular as suas metodologias e estratégias em função dos resultados obtidos face aos objetivos definidos.

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade e tem como finalidade constatar o nível de conhecimentos que o aluno possui de modo a facilitar a elaboração e adequação do Plano Anual de Turma e a adoção de estratégias de determinação pedagógica.

Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no ensino básico:

- Assume um caráter contínuo e sistemático;
- Recorre a múltiplos instrumentos de recolha de informação;
- Inclui uma vertente de diagnóstico, tendo em vista a adequação do Plano Anual de Turma e a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;
- Fornece informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

Avaliação Sumativa

A **avaliação sumativa** é a síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens:

- Ocorre no final de cada período letivo;
- É da responsabilidade do professor titular de turma;
- Conduz, se necessário, à reanálise do Plano Anual de Turma e consequentes reajustamentos.

Finalidades/Princípios

Relativamente aos princípios, a avaliação:

- Constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
- Tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.
- Deve ser verificada e utilizada por professores e alunos para melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem.
- Tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

Critérios de avaliação

A avaliação é contínua, embora existam três momentos, no final de cada período em que será atribuído uma das seguintes menções: Muito Bom; Bom; Suficiente e Insuficiente.

A **avaliação**, com caráter **formativo** e **contínuo**, tem em conta as Competências Essenciais no domínio dos Conhecimentos/Capacidades e dos Valores/Atitudes.

Para proceder à avaliação, o professor faz uma apreciação global do trabalho do aluno desenvolvido ao longo de cada período.

Nos registos de avaliação deverá constar as menções acima referidas.

Os critérios de avaliação incidem nas **atitudes e valores**, nas **capacidades** e nos **conhecimentos** adquiridos pelo aluno.